

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 18 – TJDFT, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargador Angelo Canducci Passareli, torna públicos o **resultado final na prova escrita (prática de sentença) P₃**, a **convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico)**, a **convocação para o entrega da documentação referente à avaliação de títulos**, para todos os candidatos, bem como a **convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ESCRITA (PRÁTICA DE SENTENÇA) P₃

1.1 Resultado final na prova escrita (prática de sentença) P₃, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na sentença cível da prova escrita (prática de sentença) P₃, nota final na sentença criminal da prova escrita (prática de sentença) P₃ e nota final na prova escrita (prática de sentença) P₃.

10008879, Alanna do Carmo Sankio, 9.15, 6.25, 7.70 / 10000076, Alexandre Pamplona Tembra, 7.40, 6.50, 6.95 / 10002107, Algomiro Carvalho Junior, 4.25, 5.15, 4.70 / 10005177, Amanda Charbel Salim, 5.30, 5.55, 5.42 / 10003269, Ana Paula da Cunha, 7.80, 6.30, 7.05 / 10003518, Andreza Tauane Camara Silva, 6.15, 6.00, 6.07 / 10000012, Augusto Cesar Vasconcelos Galvao, 3.50, 4.35, 3.92 / 10005778, Bruna Araujo Coe Bastos, 6.85, 6.50, 6.67 / 10006403, Bruna Lucas Amadeu, 5.30, 4.30, 4.80 / 10000614, Bruna Ota Mussolini, 7.10, 7.40, 7.25 / 10011809, Camila Beatriz Simm, 4.65, 6.25, 5.45 / 10005185, Camila dos Santos Russi, 8.00, 6.20, 7.10 / 10006200, Camila Thomas, 8.50, 6.20, 7.35 / 10009209, Camila Veiga Chetto Coutinho, 2.60, 6.95, 4.77 / 10000918, Carolina Braga Paiva, 7.80, 5.00, 6.40 / 10001955, Caroline de Fatima Helpa, 7.60, 5.70, 6.65 / 10000417, Dara Pamella Oliveira Machado, 7.45, 6.01, 6.73 / 10004743, Diogo de Souza Mazzucatto Esteves, 5.05, 7.15, 6.10 / 10005901, Diogo Haruo da Silva Tanaka, 4.95, 6.20, 5.57 / 10005814, Eduardo Ligiero Rocha, 3.00, 1.66, 2.33 / 10002145, Felipe Bortolini Kill, 4.85, 4.30, 4.57 / 10002694, Fernanda Rabelo Dutra, 7.65, 4.90, 6.27 / 10002340, Fernanda Santos Moura, 3.75, 8.25, 6.00 / 10009400, Fernando Augusto Saleta Pacheco, 7.10, 5.70, 6.40 / 10004722, Guilherme Barros Dominato, 7.65, 6.40, 7.02 / 10006303, Gustavo Barbosa de Siqueira, 4.70, 2.65, 3.67 / 10002799, Heversom D Abadia Teixeira Borges, 6.50, 7.15, 6.82 / 10001212, Humberto Pinto Brito Filho, 5.50, 4.45, 4.97 / 10001177, Igor de Lazari Barbosa Carneiro, 4.95, 5.46, 5.20 / 10007617, Igor Ferreira dos Santos, 9.15, 5.05, 7.10 / 10005849, Indiará Monique Frizon Taparello, 5.30, 6.60, 5.95 / 10000391, Itanusia Pinheiro Alves, 9.10, 7.00, 8.05 / 10002360, Joao Pedro Hoffert Monteiro de Lima, 8.55, 4.60, 6.57 / 10009088, Joao Victor Braga Adamuz, 8.60, 5.20, 6.90 / 10001237, Joel de Lima Pinel Junior, 4.80, 5.00, 4.90 / 10008943, Kamilla Naiser Lima Filipowitz, 6.60, 4.65, 5.62 / 10001408, Karolin Guessser, 6.65, 7.75, 7.20 / 10000908, Lara Klafke Brixner, 9.00, 6.70, 7.85 / 10006953, Laura Noal Garcia, 7.10, 4.45, 5.77 / 10000692, Leonardo Henrique de Figueiredo Tavares, 5.20, 4.90, 5.05 / 10007766, Leonardo Maciel Foster, 8.10, 7.30, 7.70 / 10008202, Leticia Mottin, 7.00, 6.30, 6.65 / 10009707, Lorena Federico Soares, 8.00, 4.50, 6.25 / 10005824, Lucas Andrade Correia, 7.10, 6.05, 6.57 / 10006955, Lucas Augusto Resende Monteiro, 8.80, 6.95, 7.87 / 10002996, Lucas Carvalho Soares Freitas, 7.45, 4.61, 6.03 / 10009905, Lucas Faber de Almeida Rosa, 7.85, 6.25, 7.05 / 10007574, Lucas Palmeira Marcolini Mattos, 3.40, 6.50, 4.95 / 10008927, Lucas Rodrigues de Souza, 7.70, 4.30, 6.00 / 10008959, Lucas Tavares Takada, 4.15, 4.05, 4.10 / 10005915, Lucianne Solano de Macedo Martiniano, 3.80, 4.55, 4.17 / 10001572, Luisa Abrao Machado, 7.10, 6.31,

6.70 / 10010265, Luisa Saad da Silva, 2.55, 7.50, 5.02 / 10005294, Marcela Lima e Silva, 3.10, 2.10, 2.60 / 10002873, Marcelo Malaquias Barreto Gomes, 7.65, 4.90, 6.27 / 10009722, Marcos Vinicius Borges de Souza, 7.00, 6.00, 6.50 / 10004779, Marcus Paulo Pereira Cardoso, 8.30, 6.20, 7.25 / 10002290, Mariana Rocha Cipriano Evangelista, 7.75, 6.60, 7.17 / 10002612, Marilia Bonafe Froment, 3.75, 5.07, 4.41 / 10002449, Marilia Regis Spinelli, 4.15, 4.20, 4.17 / 10006564, Mateus Braga de Carvalho, 6.60, 6.00, 6.30 / 10008731, Mayara Gomes Pedroso, 4.25, 6.10, 5.17 / 10000541, Mayara Maria Oliveira Resende, 7.35, 3.50, 5.42 / 10007917, Milson Reis de Jesus Barbosa, 7.85, 9.60, 8.72 / 10005334, Monalisa Renata Artifon, 5.35, 4.05, 4.70 / 10000719, Nadine Lang da Silva, 6.80, 5.80, 6.30 / 10006811, Natalia Souza da Fonseca, 3.85, 2.40, 3.12 / 10003489, Pedro Henrique de Deus Moreira, 1.70, 5.75, 3.72 / 10009303, Rafael Erthal Correa de Sa, 1.95, 8.20, 5.07 / 10002483, Renato Ivan Filho, 4.80, 6.80, 5.80 / 10010200, Rodrigo Coutinho Toscano de Brito, 4.55, 3.20, 3.87 / 10001068, Rodrigo Massuyama Martinelli, 3.00, 3.90, 3.45 / 10004530, Samea Giuliana Luz Mansur Benitis, 8.80, 5.65, 7.22 / 10008873, Saulo Reis Pinto, 6.55, 7.05, 6.80 / 10007591, Tais Salgado Bedinelli, 6.70, 6.75, 6.72 / 10004979, Vanderley Jose Bolfe, 4.80, 6.00, 5.40 / 10006167, Vanessa Ferreira de Miranda, 4.35, 7.50, 5.92 / 10010182, Victor Matheus Bevilaqua, 7.05, 4.70, 5.87 / 10002238, Vitor Barros Mouro, 7.60, 3.30, 5.45.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova escrita (prática de sentença) P_3 , na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na sentença cível da prova escrita (prática de sentença) P_3 , nota final na sentença criminal da prova escrita (prática de sentença) P_3 e nota final na prova escrita (prática de sentença) P_3 .

10000417, Dara Pamella Oliveira Machado, 7.45, 6.01, 6.73 / 10005022, Joao Paulo dos Santos Lima, 6.90, 6.55, 6.72 / 10006127, Luana Cardoso Santana Tavares, 4.00, 7.00, 5.50 / 10005270, Lucas Abreu Maciel, 5.60, 5.10, 5.35 / 10002449, Marilia Regis Spinelli, 4.15, 4.20, 4.17 / 10001286, Mario Bruno Araujo Pacheco, 2.60, 3.80, 3.20 / 10001189, Ramon dos Reis Barbosa Barreto, 7.50, 6.75, 7.12 / 10000262, Thiago Mehari Ferreira Martins, 3.00, 5.20, 4.10 / 10009008, Viviane Mourao Ferreira, 3.40, 7.00, 5.20.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a terceira etapa e para o envio da documentação referente à avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008879, Alanna do Carmo Sankio / 10000076, Alexandre Pamplona Tembra / 10003269, Ana Paula da Cunha / 10003518, Andreza Tauane Camara Silva / 10005778, Bruna Araujo Coe Bastos / 10000614, Bruna Ota Mussolini / 10005185, Camila dos Santos Russi / 10006200, Camila Thomas / 10000417, Dara Pamella Oliveira Machado / 10004722, Guilherme Barros Dominato / 10002799, Heversom D Abadia Teixeira Borges / 10000391, Itanusia Pinheiro Alves / 10001408, Karolin Guesser / 10000908, Lara Klafke Brixner / 10007766, Leonardo Maciel Foster / 10008202, Leticia Mottin / 10005824, Lucas Andrade Correia / 10006955, Lucas Augusto Resende Monteiro / 10009905, Lucas Faber de Almeida Rosa / 10001572, Luisa Abrao Machado / 10009722, Marcos Vinicius Borges de Souza / 10004779, Marcus Paulo Pereira Cardoso / 10002290, Mariana Rocha Cipriano Evangelista / 10006564, Mateus Braga de Carvalho / 10007917, Milson Reis de Jesus Barbosa / 10008873, Saulo Reis Pinto / 10007591, Tais Salgado Bedinelli.

2.1.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a terceira etapa e para o envio da documentação referente à avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000417, Dara Pamella Oliveira Machado / 10005022, Joao Paulo dos Santos Lima / 10001189, Ramon dos Reis Barbosa Barreto.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000417, Dara Pamella Oliveira Machado / 10005022, Joao Paulo dos Santos Lima / 10001189, Ramon dos Reis Barbosa Barreto.

4 DA TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 A **inscrição definitiva** será realizada no período de **11 a 29 de setembro de 2023**, na Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto e a Serviços Extraordinários (CACJE), no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 3º andar, ala C, sala 314, Brasília/DF, das **13 horas às 19 horas** (horário oficial de Brasília/DF), oportunidade em que o candidato **deverá também apresentar os títulos que possui**. A entrega da documentação poderá ser agendada pelo telefone (061) 3103-6904 ou pelo *e-mail* concursojuizdireito@tjdft.jus.br.

4.1.1 A inscrição definitiva será requerida ao Presidente da Comissão de Concurso, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do concurso no seguinte endereço eletrônico <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/concursos/juiz-de-direito-substituto>.

4.1.2 A apresentação completa da documentação exigida é de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.3 O pedido de inscrição definitiva, assinado pelo candidato ou por procurador habilitado com poderes especiais e firma reconhecida, será instruído com os documentos listados no subitem 11.3 do Edital nº 1 – TJDF, de 24 de novembro de 2022, os quais deverão ser apresentados na versão original à Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto e a Serviços Extraordinários (CACJE), que se encarregará de imediatamente digitalizá-los, certificar a autenticidade das cópias e restituí-los ao requerente, conforme subitem 11.3.1 do Edital nº 1 – TJDF, de 24 de novembro de 2022.

4.1.4 A Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto e a Serviços Extraordinários (CACJE) instruirá o pedido de inscrição definitiva com fotografia do candidato, retirada no momento da realização da inscrição definitiva. Em caso de inscrição efetuada por procurador, o candidato deverá apresentar fotografia atual, tamanho 9x12 cm ou superior, datada e em cores.

4.1.5 O pedido de inscrição definitiva será indeferido se não estiver instruído com a fotografia referida no subitem acima, com os documentos enumerados no subitem 11.3 do Edital nº 1 – TJDF, de 24 de novembro de 2022, bem assim se faltarem ao candidato, ainda que apresentados os documentos exigidos, os requisitos necessários ao exercício do cargo, previsto no item 3 do edital de abertura (subitem 11.8.1).

4.1.6 O processamento da 3ª etapa do certame ocorrerá por meio de processo administrativo instaurado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

4.2 Para a realização da **sindicância da vida pregressa e investigação social**, o candidato deverá preencher o Formulário de Informações Pessoais disponível no endereço eletrônico <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/concursos/juiz-de-direito-substituto> e entregar na Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto e a Serviços Extraordinários (CACJE) no momento da realização da inscrição definitiva.

4.3 De acordo com o subitem 11.6.3 do Edital nº 1 – TJDF, de 24 de novembro de 2022, o **exame de sanidade mental** deverá ser realizado no período de **11 a 29 de setembro de 2023**, na Psic&Med Clínica Médica e Psicológica, (61) 98539-3864, ou Instituto de Neurociência de Brasília, (61) 99606-0635, que encaminharão o laudo diretamente ao Presidente da Comissão de Concurso.

4.3.1 Os **exames de sanidade física** deverão ser apresentados ao médico do TJDF, especialmente designado para tal fim, no período de **11 a 29 de setembro de 2023**, ocasião em que os candidatos serão avaliados. O médico do TJDF que examinar o candidato enviará o respectivo parecer, via Sistema

Eletrônico de Informações - SEI, diretamente para a Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto e a Serviços Extraordinários (CACJE).

4.3.2 O candidato deverá agendar a consulta médica com a Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito e a Serviço Extraordinário - CACJE, por meio do telefone (61) 3103-6904.

4.3.3 A relação dos exames de sanidade física estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/concursos/juiz-de-direito-substituto> e na Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto e a Serviços Extraordinários (CACJE).

4.3.4 Os exames serão custeados pelo próprio candidato.

4.4 De acordo com os subitens 11.6.2 e 11.6.3 do Edital nº 1 – TJDFT, de 24 de novembro de 2022, o **exame psicotécnico** deverá ser realizado no período de **11 a 29 de setembro de 2023**, na Anima - Centro de Convivência Terapêutica, (61) 99979-2617, ou Psic&Med Clínica Médica e Psicológica, (61) 98539-3864, que encaminharão o laudo diretamente ao Presidente da Comissão de Concurso.

4.5 Em cumprimento ao subitem 11.6.4 do Edital nº 1 – TJDFT, de 24 de novembro de 2022, os exames psicotécnico e de sanidade física e mental não poderão ser realizados por profissional que tenha relação de parentesco até o terceiro grau com candidato.

5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **16 de setembro de 2023**, ao procedimento de heteroidentificação a que se refere o subitem **5.6** do Edital nº 1 – TJDFT, de 24 de novembro de 2022, suas alterações.

5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tjdft_22_juiz, a partir do dia **12 de setembro de 2023**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de heteroidentificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2.1 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início.

5.3 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar**, à comissão avaliadora.

5.3.1 A comissão de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.4 Durante o processo de heteroidentificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

5.6 A avaliação da comissão avaliadora considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

5.7 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.7 Os candidatos que não forem reconhecidos pela comissão de heteroidentificação como negros, se recusarem a ser filmados, não responderem às perguntas que forem feitas pela comissão ou os que não comparecerem para o procedimento de verificação na data, horário e local predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital, continuarão participando do concurso concorrendo às vagas reservadas à ampla concorrência caso tenham atingido pontuação mínima para figurar entre os classificados.

5.8.1 Na hipótese de fraude, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9 O enquadramento ou não do candidato como pessoa negra para fins deste certame não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.10 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.11 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.12 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento heteroidentificação.

5.13 Não será realizado procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.2 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova escrita (prática de sentença) P_3 estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **18 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tjdft_22_juiz.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O Presidente da Comissão do Concurso poderá determinar a repetição de diligências sobre a sindicância da vida pregressa e investigação social, o exame de sanidade física e mental e o exame psicotécnico, bem como convocar o candidato para entrevista ou para submeter-se a exames complementares, nos termos do subitem 11.9.1 do Edital nº 1 – TJDF, de 24 de novembro de 2022.

6.4 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tjdft_22_juiz, na data provável de **26 de setembro de 2023**.

6.5 O edital de resultado provisório na terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/concursos/juiz-de-direito-substituto>, na data provável de **9 de outubro de 2023**.

6.6 A Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto e a Serviços Extraordinários (CACJE) está à disposição dos candidatos por meio do telefone (61) 3103-6904 ou pelo e-mail concursojuizdireito@tidft.jus.br.

Desembargador Angelo Canducci Passareli

Primeiro Vice-Presidente do TJDF e Presidente da Comissão do XLIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal